



PROTOCOLO

001247/2017

Câmara Municipal de Domingos Martins

02/10/2017 16:03:08

LEI TÁCITA

Autor: CAMARA DE DOMINGOS MARTINS

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 2, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017 LEI MUNICIPAL Nº 2.804/2017

Autor: Heloisio Rodrigues Alves

Faço saber que o Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 26/2017, que dispõe sobre instituir o Projeto “TUDO LIMPO”, o Prefeito sancionou tacitamente nos termos do art. 43, § 3º da Lei Orgânica Municipal e eu, JULIO MARIA CHRIST, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 43, § 7º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei Municipal nº 2.804, de 2 de outubro de 2017.

*Autoriza o Poder Executivo a instituir o Projeto
“TUDO LIMPO”, e adota outras providências.*

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Projeto “TUDO LIMPO”, com o objetivo de promover a consciência e o exercício, relativos as atividades de limpeza de valas secas, logradouros públicos, erradicação de bolsões lixo e entulhos, poda de árvores, roçada de terrenos baldios, conservação de jardins, e demais ocupações inerentes.

Art.2º O Projeto será realizado por meio de mutirão, nos bairros, mediante calendário previamente elaborado pelos setores competentes da Municipalidade, observada a priorização de atendimento.

Art. 4º Para a execução do Projeto poderá ser desenvolvido cadastro de adesão perante as associações de moradores e outros segmentos sociais.

Art. 5º A coordenação do Projeto ficará a cargo da Secretaria Municipal responsável pelas políticas de serviços urbanos.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 180 dias contados a partir da data de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Domingos Martins, 2 de outubro de 2017


JULIO MARIA CHRIST
President